

1.4 — Mais delego:

- No director de serviços de Transportes Ferroviários, em regime de gestão corrente, licenciado José Castela Viegas;
- No director de serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, em regime de gestão corrente, licenciado José Manuel dos Santos Pedro;
- No director de serviços de Transportes Rodoviários de Mercadorias, em regime de gestão corrente, engenheiro José Alberto Ferreira Franco;
- Na directora de serviços de Administração e Organização, em comissão de serviço, licenciada Maria Gilda Macedo Costa;
- Na directora de serviços Jurídicos, em regime de gestão corrente, licenciada Carmelita Helena Fernandes G. Andrade Papoula;
- No director de serviços de Informática, em comissão de serviço, engenheiro Jorge Manuel Domingues Branco;
- Na directora de serviços da Delegação de Transportes do Norte, em regime de gestão corrente, licenciada Maria Odete Mendes Monteiro Ferreira;
- Na directora de serviços da Delegação de Transportes de Lisboa, em comissão de serviço, arquitecta Maria Isabel de Albuquerque Carvalho Seabra;
- Na chefe de divisão da Delegação de Transportes do Centro, em comissão de serviço, engenheira Graça Maria de Albuquerque Fernandes;
- No chefe de divisão da Delegação de Transportes do Sul, em comissão de serviço, licenciado Joaquim Manuel Seções Rodrigues;
- No chefe da Divisão de Infra-Estruturas de Transportes, em comissão de serviço, engenheiro José Alberto Mendes dos Reis;
- No chefe da Divisão de Tarifas e Mercados, em regime de gestão corrente, licenciado Manuel João Duarte Martins;
- Na chefe da Divisão de Documentação e Informação, em comissão de serviço, licenciada Maria Natália dos Santos Sousa;

os poderes para:

- Autorizar o gozo, a interrupção e a acumulação de férias e, bem assim, as alterações aos correspondentes planos aprovados das respectivas unidades orgânicas;
- Assinar a correspondência e o expediente necessários ao exercício das suas atribuições, excepto os que forem dirigidos a gabinetes ministeriais, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais ou equiparados, conselhos de gerência de empresas públicas ou direcções de associações, organismos internacionais e entidades de outros países, que deverão ser assinados pelo director-geral ou por um dos subdirectores-gerais.

2 — Fica autorizada a subdelegação das competências ora delegadas e subdelegadas em todos os níveis de pessoal dirigente e chefias. Dos despachos proferidos no âmbito das referidas subdelegações deve dar-se prévio conhecimento à entidade subdelegante.

3 — São competências reservadas ao director-geral:

- A coordenação e apresentação de planos e programas de actividades e de medidas de política para o sector;
- O estabelecimento do programa de acção da Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
- A coordenação da representação externa da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, a nível nacional ou internacional;
- A apresentação de projectos de diplomas legais e de pareceres vinculativos;
- A organização dos serviços e a gestão orçamental.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 21 de Julho de 2004, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados, pelos dirigentes referidos, no âmbito da presente delegação de competências.

24 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

Despacho (extracto) n.º 6480/2005 (2.ª série). — Por despachos do director-geral de Transportes Terrestres e do presidente do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 5 de Novembro de 2004 e de 2 de Março de 2005, respectivamente:

Isabel Maria Ferreira da Silva Gomes, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da ex-Junta Autónoma de Estradas — transferida, com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, ficando exonerada do lugar de origem

com efeitos à data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Despacho (extracto) n.º 6481/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 10 de Março de 2005:

Maria de Lourdes de Jesus Pereira, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeada para exercer, em regime de substituição e por um período de 60 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, ao abrigo e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável por força do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, as funções de chefe da Secção de Liquidação, da Divisão de Apoio Jurídico, da Direcção de Serviços Jurídicos, com efeitos a partir de 14 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 431/2005. — Por deliberação de 2 de Março de 2005 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Paula Cristina Almeida Cristo Fernandes, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeada definitivamente assistente administrativa, escalão 1, índice 199, produzindo efeitos desde 2 do corrente mês, considerando-se exonerada do lugar de auxiliar administrativa, com efeitos a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Aviso n.º 3222/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizado por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do director da Biblioteca Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de dois lugares da categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira técnica de informática, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, constante do mapa anexo à Portaria n.º 775/98, de 16 de Setembro, sendo fixada a quota de um lugar para funcionários pertencentes a esta Biblioteca e de um lugar para funcionários pertencentes a outros organismos.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área e conteúdo funcionais — o lugar a prover corresponde às funções descritas nos n.ºs 1 a 3 do n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, a exercer na área a que correspondem as atribuições e funções consignadas no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril.

4 — Legislação aplicável:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de Abril;
- Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho:

5.1 — A remuneração é a fixada nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.2 — O local de trabalho é na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83.

6 — Requisitos especiais:

- a) Sejam funcionários de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;
- b) Sejam detentores da categoria de técnico de informática do grau 1 com pelo menos quatro anos de serviço na categoria classificadas de *Muito bom* ou seis anos classificadas de *Bom*, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

7 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Carlos Rodrigues Ferreira Leal, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Jorge Lebreiro Aragão, técnico superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro José Manuel Pinto dos Santos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Luísa Ferreira Nunes dos Santos, chefe de divisão.

Engenheiro José Agostinho Fins, especialista de informática do grau 3, nível 1.

8 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

Os métodos de selecção indicados têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que neles obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da respectiva função.

8.2 — A prova de conhecimentos é escrita, tem a duração de duas horas e incidirá sobre os temas constantes do programa de provas aprovado por despacho conjunto n.º 995/2003, da directora-geral da Administração Pública e do director da Biblioteca Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003:

- a) Arquitectura e tecnologia de componentes físicos de computadores e de redes (*hardware*);
- b) Arquitectura e tecnologia de componentes lógicos de computadores (*software*);
- c) Instalação e configuração de sistema operativo em clientes e servidores;
- d) Bases de dados — administração;
- e) Segurança de sistemas informáticos;
- f) Segurança e integridade de informação.

8.3 — A bibliografia necessária à realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

- a) José Gouveia, *Hardware para PCs e Redes*, 2.ª ed., actualiz., Curso Completo, FCA — Editora de Informática, L.ª, ISBN: 972-722-319-2;
- b) Samuel Santos e António Rosa, *Windows 2000 Server*, 2.ª ed., Curso Completo, FCA — Editora de Informática, L.ª, ISBN: 972-722-211-0;
- c) José Luís Pereira, *Tecnologia de Base de Dados*, FCA — Editora de Informática, L.ª, ISBN: 972-722-143-2.

8.4 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Sistema de classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, simples ou ponderada, das classificações obtidas nos métodos de selecção adoptados, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Os critérios de apreciação e de ponderação da prova de conhecimentos e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes

nos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimentos dirigido ao director da Biblioteca Nacional, podendo ser entregues pessoalmente na Repartição de Pessoal, Campo Grande, 83, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, em sobrescrito registado com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a mesma morada, 1741-081 Lisboa, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome, estado civil, residência, código postal, número de telefone e número e data do bilhete de identidade;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria que detêm, serviço a que pertencem e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidatam, com referência à série, ao número e à data do *Diário da República* em que este aviso se encontra publicado;
- e) Outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12.2 — Os requerimentos de admissão deverão vir acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem e as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração, assim como a formação profissional detida (cursos, especializações, acções de formação, seminários, conferências, etc.), especificando a respectiva duração, as datas da realização e as entidades promotoras;
- b) Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detêm e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito bem como a de solicitar aos serviços a que os candidatos pertencem os elementos considerados necessários, designadamente os seus processos individuais, de harmonia com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou do não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos — artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa.

16 — Menção a que refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

14 de Março de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

Instituto das Artes

Rectificação n.º 488/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extracto) n.º 2444/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, a p. 3740, rectifica-se que onde se lê «reportada a 31 de Dezembro de 2005» deve ler-se «reportada a 31 de Dezembro de 2004».

9 de Março de 2005. — O Director, *Paulo Cunha e Silva*.